



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

---

### ATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 09/2024

O presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo o art. 138, inciso II, da Lei 14.133/2021, resolve rescindir o contrato administrativo nº 09/2024 de forma consensual a pedido do contratado.

**CONTRATADO:** JOSÉ IBANEI EMILIANO DA SILVA, pessoa física, Rua Rui Barbosa, 47 – Bairro: Centro, Cândido Sales-BA, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 194.783.148-82, brasileiro, portador do RG nº 19.750.985.

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços referente a segurança para os dias das sessões plenárias deste Legislativo, visando atender as suas necessidades.

**FUNDAMENTO LEGAL** – Art. 138, II, da Lei nº 14.133/2021.

**DATA DE RESCISÃO:** 31 de Março de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, 02 de Abril de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Simplicio Maria Santos Lopes  
Presidente